



Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

REQUERIMENTO N° 001/2021

APROVADO POR:	
<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<input type="checkbox"/>	VOTOS A FAVOR
<input type="checkbox"/>	VOTOS CONTRA
<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO
Jacobina do Piauí-PI, 16/10/2021	
<i>Francisco de Assis Sousa</i>	
Francisco de Assis Sousa	
CPF: 003.543.023-02	
Presidente da Câmara	

Jacobina do Piauí, 16 de outubro de 2021.

Ementa: Solicitação a Agespisa Águas e Esgotos de Jacobina Piauí, e ao Governador do Estado, para que proceda a suspensão da cobrança dos talões de água, por no mínimo 60 (sessenta) dias na Cidade de Jacobina/PI.

A Agespisa Águas e Esgotos de Jacobina Piauí.

Ao Governador do Estado do Piauí.

Endereço: Palácio de Karnak na Av. Antonino Freire, 1450 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64001-040

Senhor Gerente/Responsável da Agespisa de Jacobina PI, e Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí.

O Vereador **Jailson Silva da Rocha**, de Jacobina do Piauí, que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, precisamente no Art. 54, inciso III do Regimento Interno desta Casa, **VEM REQUERER**, a empresa Agespisa, e ao Excelentíssimo Governador, que procedam a suspensão da cobrança dos talões de água, por no mínimo 60 (sessenta) dias.

Em decorrência das constantes faltas de águas na cidade, que por vários dias deixam a população sem esse abastecimento básico, e as dificuldades financeiras que assola o país inteiro, e a situação econômica de muitas famílias carentes na cidade de Jacobina do Piauí, além das consequências que o Covid 19 vem proporcionando com a falta de emprego e oportunidades de trabalho, muitas famílias se encontram em grandes dificuldades de efetuar o pagamento de suas contas diárias, com isso, o presente requerimento assim sendo aprovado pelos nobres Vereadores, trará melhorias a população Jacobinense.



Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

Tendo em vista o presente pedido estar em consonância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que autoriza os Parlamentares Municipais a sugerir medidas que visem ao interesse coletivo, especificamente no seu artigo 54 inciso III, ficando, portanto, comprovado que tal pedido está em estrita legalidade, solicito encarecidamente aos nobres vereadores deste Parlamento, voto favorável a esse pleito.

Regimento Interno:

Art. 54 – É assegurado ao vereador:

III – apresentar proposições e sugerir medidas que visem ao interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa exclusiva do Executivo.

GABINETE DO VEREADOR JAILSON DA SILVA ROCHA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.


JAILSON SILVA DA ROCHA

(VEREADOR)